



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE PARA
CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS – DECRETO
Nº 6.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021 às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente designada pela Portaria do Instituto de Previdência Municipal nº 046/19, para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.024, de 28 de setembro de 2018. Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); a Sra. EDNÉIA RIDOLFI (Secretária) e o Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (Membro). Os membros comprometem-se a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação da presente Comissão Permanente e em seguida passaram a efetiva análise do cotejo das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas no exercício 2020 do ponto de vista da evolução patrimonial. Primeiramente foram analisadas as declarações de bens apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal, a saber: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo; Maria Lígia Marinho Campos; Amélia Aparecida Guerreiro; Cironei Borges de Carvalho; José Roberto Felipe; Luis Carlos Evaristo e Edilaine Aparecida Trindade, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. A seguir procedeu-se a verificação das declarações dos membros do Conselho Administrativo, a saber: José Carlos da Silva Doria; Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; João Henrique de Paula Consentino; Pedro Luengo Garcia; João Henrique de Paula Consentino; Gabriel Silva Goulart; Luiz Antonio de Souza; Paulo Cesar Daniel da Costa; Iracy Alvarenga Gonçalves Santin e Cleber Augusto Nicolau Leme, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. O Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros: Sérgio Venício Dragão; Livia Ricetti Oliveira Toni; Ramon Sanches Nogueira; Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; André Luis Santos; Cironei Borges de Carvalho, sendo que da verificação



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



da declaração de bens destes agentes públicos não foram constatadas evolução patrimonial incompatível com suas rendas. Com relação aos servidores do Instituto de Previdência, foram analisadas as declarações de bens apresentadas por: Priscila de Andrade Bertholucci; Edilaine Aparecida Trindade, Fábio Luiz Braghini; Cleber Augusto Nicolau Leme; Ramon Sanches Nogueira; Brian Henrique Messias; Leandro Donizete Gonçalves Pedro; Sérgio Venício Dragão; Lívia Ricetti Oliveira Toni; Ednéia Ridolfi; Daniela Perez Fernandez Ravena; Sabrina Poveda Verne, sendo que os documentos apresentados revelam situação de evolução patrimonial compatível com suas rendas. Por fim, foram verificadas as declarações de bens dos membros da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência, composta pelos servidores: Danielle Rose de Andrade Modena Sabino; Brian Henrique Messias; Leandro Donizete Gonçalves Pedro e José Otávio Martins Júnior, todos com evolução patrimonial condizente com seus rendimentos. Nada mais a ser acrescentado nesta ata, subscrevo a mesma junto aos demais participantes da presente reunião. A presente foi encerrada nesta mesma data e local às 16:30 horas.


Ramon Sanches Nogueira

Presidente


Cleber Augusto Nicolau Leme

Membro


Ednéia Ridolfi

Secretária